



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DA ESCOLA DE LETRAS E DO DEPARTAMENTO DE LETRAS,
REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

O colegiado, os técnicos e os representantes discentes da Escola de Letras reuniram-se remotamente no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte, através da plataforma de videoconferências Google Meet, das quinze às dezessete horas. A reunião foi presidida pela Diretora da Escola de Letras, Carla da Silva Miguelote. Seguiu-se a ordem do dia com os seguintes pontos de pauta: **1. Discentes em situação de jubramento.** A professora Elizabeth Sara Lewis, coordenadora do curso de licenciatura, apresentou a situação dos seguintes discentes do referido curso em situação de jubramento: a) por “cursar, sem aproveitamento, a mesma disciplina, por 4 (quatro) vezes, e obtiver coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro)” (Resolução 2650, art. 2, item a): Anna Carolina Oliveira e Joaci da Silva; b) por “não realizar matrícula em um período letivo, salvo quando a matrícula estiver trancada” (Resolução 2650, art. 2, item b): Caroline Pimentel Rizzuto, Janaína Turra, João Bosco Milesi Neto, João Marcos Vieira de Carvalho, Lucas Caio Bastos dos Santos, Maria Victoria Benetti Vargas, Monique Tuttmann Cobucci e Rodrigo dos Santos; c) por “não concluir o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização” (Resolução 2650, art. 2, item f): Daniel Dargains Gonzaga. Em seguida, a professora Júlia Vasconcelos Studart, coordenadora do curso de bacharelado, apresentou a situação dos seguintes discentes do respectivo curso em situação de jubramento: a) por “deixar de fazer a inscrição em disciplinas após utilizar o limite do número permitido de períodos de trancamento” (Parágrafo Único do Artigo 5º da Resolução N° 4.834, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Jubramento por Abandono de Curso e Trancamento Geral de Matrícula de Graduação da UNIRIO): Bruno Borguignon Mota, Claudio Luiz de Souza Gonçalves, Felipe Porto Carneiro, Jessica Nunes Cunha, Robert Williams Shakespeare Gonçalves Pereira, Roberval Rodrigues da Cruz; b) por “cursar, sem aproveitamento, a mesma disciplina, por 4 (quatro) vezes, e obtiver coeficiente de rendimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

geral igual ou menor que 4,0 (quatro)” (Resolução 2650, art. 2, item a): Gabriel Martins Coutinho; c) por “não realizar matrícula em um período letivo, salvo quando a matrícula estiver trancada” (Resolução 2650, art. 2, item b): Isabel Buas Campeao e Octavio Ribeiro de Moraes. Todos os jubileamentos foram aprovados por unanimidade. **2. Convênio com o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros (Ipeafro).** A professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto, coordenadora de estágio do bacharelado, propôs a realização de um convênio com o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro Brasileiros (Ipeafro) para realização de Estágio Supervisionado II – Práticas de arquivo. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3. Atividades da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio.** A professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto, membro da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio, fez um relato dos trabalhos realizados pela referida comissão, que vem se reunindo semanalmente. A professora destacou a compilação de materiais (resoluções, cartilhas etc.) de combate ao assédio preparados em outras universidades públicas do país, com vistas à elaboração de uma cartilha própria da Escola de Letras, e a realização, em parceria com o Projeto de Extensão Fórum Mulher Unirio, da palestra “Silêncio nunca mais! Precisamos falar sobre Assédio”, com a professora Fafate Costa (UFRRJ) no dia 23.11.2020. O técnico em assuntos educacionais William Garcia dos Santos, também membro da comissão, relatou a proposta de criação de um e-mail institucional para a comissão e de uma aba no site da Escola de Letras, onde constariam esse e-mail de contato, os nomes dos componentes da comissão e demais materiais pertinentes. Todos concordaram com a proposta. Em seguida, a professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto apontou a necessidade de discutir a representação do Diretório Acadêmico na Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio, uma vez que a discente Malena de Carvalho Bueno, que fora nomeada para compor a comissão na penúltima reunião do Colegiado, solicitou dispensa desta função no próprio Diretório Acadêmico. Diante disso, O DAL, na última reunião da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio, apresentou proposta de substituição da discente Malena de Carvalho Bueno por todos os membros que atualmente compõem o Diretório Acadêmico, solicitando “suplência” conforme disponibilidade de representação do DAL a cada reunião. A professora Lúcia Ricotta Vilela Pinto sugeriu que esse assunto fosse encaminhado ao Colegiado de Letras, a instância responsável pela composição da Comissão e por suas nomeações. O técnico em assuntos educacionais William Garcia dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

assinou que não costuma haver suplência em comissões dessa natureza e considerou ser importante que sua composição seja claramente definida e divulgada no site da Escola, para que a comunidade discente tenha conhecimento dos nomes a quem recorrer em caso de ocorrências de assédio no âmbito da universidade. A professora Carla da Silva Miguelote destacou que, em função da especificidade dessa comissão, que exige confiança e sigilo, a rotatividade de membros não é aconselhável. A professora ainda lembrou que o colegiado havia aprovado uma composição majoritariamente feminina para a comissão, o que, em sua opinião, deveria ser respeitado. Os representantes discentes Adma Nogueira de Florêncio e Bernardo Camilo de Lima Rapp se comprometeram a levar a questão para o Diretório Acadêmico a fim de definir os membros do DAL a compor a comissão. **4. Publicações da Escola de Letras em mídias sociais.** A professora Carla da Silva Miguelote demonstrou sua preocupação em relação à administração do grupo do facebook “Unirio Letras”, criado por alunos das primeiras turmas da Escola. A professora relatou que o grupo vinha sendo administrado, desde setembro de 2019, por uma pessoa externa à Escola, sem o conhecimento de seus membros. A professora explicou que, quando teve ciência desse fato, tomou providências para alterar o administrador e os moderadores do grupo, agora todos vinculados à Escola. Segundo a professora, embora não seja uma instância oficial, o grupo se tornou um importante espaço de troca e circulação de informações de interesse da comunidade acadêmica da Escola de Letras, sobretudo nesse momento em que estamos privados da convivência presencial. Nesse sentido, a professora sugeriu que os membros do Diretório Acadêmico assumissem a moderação do grupo, para decidir sobre aceitação ou recusa de novos membros externos, e assegurar a observância do caráter democrático das publicações, prevenindo a disseminação de conteúdos nocivos. Os representantes discentes Adma Nogueira de Florêncio e Bernardo Camilo de Lima Rapp se comprometeram a levar a questão para o Diretório Acadêmico. Em seguida, a professora Carla da Silva Miguelote propôs dinamizar os dados disponíveis no site da Escola de Letras, com criação de links para as entrevistas em vídeo realizadas para a comemoração dos dez anos da escola. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5. Avaliação do semestre 2020.1 – Calendário Extraordinário Emergencial.** A professora Carla da Silva Miguelote relatou as discussões da reunião da Câmara de Graduação realizada no dia 12 de novembro de 2020. A professora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

destacou a recomendação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) para que as coordenações de curso solicitassem às Comissões Internas de Avaliação de Curso (CIACs) a elaboração e a aplicação de um instrumento de avaliação, junto à comunidade discente, do semestre remoto emergencial. A professora Júlia Vasconcelos Studart e o técnico em assuntos educacionais William Garcia dos Santos, membros das CIACs da Escola de Letras, consideraram inviável a elaboração de um instrumento consistente e adequado no prazo sugerido pela Prograd (em torno de duas semanas). A professora Carla da Silva Miguelote lembrou que, no início da pandemia e da suspensão das aulas presenciais, o Diretório Acadêmico de Letras (DAL) havia disponibilizado, com bastante celeridade, um questionário para consulta aos discentes a respeito da possibilidade de ensino remoto. O representante discente Bernardo Camilo de Lima Rapp afirmou que o DAL julgava viável a elaboração de um instrumento semelhante em curto prazo, e a professora Júlia Vasconcelos Studart se disponibilizou a ajudar na formulação das perguntas. **6. Informes gerais.** A professora Carla da Silva Miguelote informou que a Decania do Centro de Letras e Artes (CLA) solicita um documento oficial do Diretório Acadêmico de Letras, relatando a eleição dos representantes discentes para o Conselho Acadêmico do CLA e indicando qual discente é o titular e qual o substituto. Sem mais assuntos a tratar, a professora Carla da Silva Miguelote encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora da Escola de Letras, professora Carla da Silva Miguelote, e pelo Técnico em Assuntos Educacionais William dos Santos Garcia, que secretariou a reunião.